



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.601/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.162/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Denomina de Rodovia Deputada Ana Lúcia
Navarro Braga – Lúcia Braga, a Rodovia
Estadual PB-372, em toda a sua extensão.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputada Ana Lúcia Navarro Braga – Lúcia Braga a Rodovia Estadual PB-372, em toda a sua extensão, iniciando no entroncamento da Rodovia Estadual PB-382 e terminando em Ibiara, no entroncamento com a Rodovia Estadual PB-386.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 19 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente